

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO-14, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 353, de 19 de setembro de 2022, no exercício de suas atribuições e atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-14 a participarem da eleição para o colegiado do CREFITO-14, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2023-2027, cuja apuração dos votos ocorrerá no dia 26 de maio de 2023, na sede do CREFITO-14, localizada na Avenida Universitária, 750 Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812, 813 - Teresina/PI, a ocorrer na modalidade por correspondência. As instruções para o exercício do voto serão encaminhadas juntamente com o material de votação, na forma do art. 42 da Resolução-COFFITO nº 519/2020. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-14. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o art. 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-14, que, em ato próprio, determinará a forma como serão apresentadas as justificativas. Relação dos componentes das Chapas inscritas: Chapa nº 01 "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES": Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, CREFITO 14 nº 177.303-F; Nágila de Azevedo Marques, CREFITO 14 nº 8233-TO; Carlos Antônio da Luz Filho, CREFITO 14 nº 11.295-F; Ângelo Eduardo Vasconcelos Guimarães, CREFITO 14 nº 226.727-F; Haberlandy Gomes Monteiro Rego, CREFITO 14 nº 4783-TO; Samara Láine Bezerra Alves, CREFITO 14 nº 34.158-F; Susana Maria Vieira de Oliveira, CREFITO 14 nº 86.629-F; Kaline de Melo Rocha, CREFITO 14 nº 215.902-F; Luciana Moraes de Oliveira, CREFITO 14 nº 28.311-F; Aldelany de Oliveira Dantas Negreiros, CREFITO 14 nº 28.429-F; Antônio Wagner Rodrigues Amorim, CREFITO 14 nº 114.671-F; Franciane Batista Galvão Carvalho, CREFITO 14 nº 120.596-F; Jéssica Pieta, CREFITO 14 nº 189.507-F; Juliana Araújo Brandão, CREFITO 14 nº 212.886-F; Saulo Araújo de Carvalho, CREFITO 14 nº 70394-F; Mayara Meneses Maia, CREFITO 14 nº 193.216-F; Grace Kelly da Silva, CREFITO 14 nº 13.681-TO; e Theresa Rachel Veiga Barbosa, CREFITO 14 nº 7547-TO; Chapa nº 02 "MUDANÇA E RENOVAÇÃO": Ana Flávia Machado de Carvalho, CREFITO 14 nº 21.888-F; Ana Laura de Lucena Andrade, CREFITO 14 nº 248.519-F; Evandro Nogueira Barros Filho, CREFITO 14 nº 22.486-F; Kelson Nonato Gomes da Silva, CREFITO 14 nº 91.879-F; Luami Vieira de Almeida Moreira, CREFITO 14 nº 143.651-F; Marcello de Alencar Silva, CREFITO 14 nº 92.161-F; Arlene de Pádua Costa Pinheiro, CREFITO 14 nº 109.339-F; Oséas Florêncio de Moura Filho, CREFITO 14 nº 8.197-F; Silvana Maria Veras Neves, CREFITO 14 nº 7.286-F; Bruna Correa Noleto, CREFITO 14 nº 18.808-TO; Cristina Cardoso da Silva, CREFITO 14 nº 24.059-F; Francisco Valmor Macêdo Cunha, CREFITO 14 nº 182.152-F; Gabriel Mauriz de Moura Rocha, CREFITO 14 nº 166.565-F; Acilino Pereira Portela Neto, CREFITO 14 nº 114.663-F; Ivo Felício Borges filho, CREFITO 14 nº 166.218-F; Jardel Leite Vieira, CREFITO 14 nº 151.117-F; Francisco Elezior Xavier Magalhães, CREFITO 14 nº 205.504-F; e Ricardo João Soares Barros Filho, CREFITO 14 nº 112.822-F.

COMISSÃO ELEITORAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.